



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

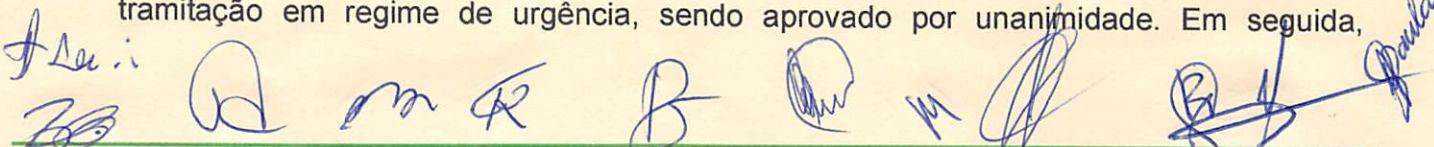

Wendell Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata 19ª R.O 13.12.2021 - Página 1 de 15

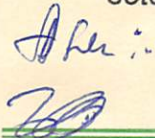
Ata da Décima Nona Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2021. Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 19h (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Jaime Daniel dos Santos, com a presença dos vereadores e vereadoras que assinam ao final. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, à qual foi aprovada por todos. Em seguida, foram lidas pelo 2ª Secretário os seguintes comunicados e correspondências: **Comunicados da Mesa Diretora:** A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **07.12.2021**, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2021**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira, que "*Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr Ivair Libânio*", o qual, após redação final, será encaminhado para promulgação desta Casa Legislativa. - **Expediente do Executivo:** - **Ofício N.º 1111/2021 /CG/ PMA**, encaminhando respostas às Indicações nºs 1225, 1226, e 1197/2021, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula.- **Ofício N.º 1112/2021/CG/PMA**, encaminhando respostas às Indicações nºs 1180, 1214 e 1215/2021, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá.- **Ofício N.º 1113/2021 / CG/PMA**, encaminhando respostas à Indicação nº 1205-2021, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto).- **Ofício N.º 1114/2021 / CG/ PMA**, encaminhando respostas aos **Ofícios nº 19, 21 e 30-2021**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá),- **Ofício N.º 1116/2021 / CG/ PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento n.º 212/2021**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, informando que serão implantados cerca de cinco parques turísticos e ambientais, cujo objetivos são o reflorestamento da mata nativa e aumento da fauna. - **Ofício n.º 1122/2021/CG/PMA**, solicitando prorrogação do prazo para resposta, por mais 20 (vinte) dias, ao Requerimento n.º 209/2021, de autoria do Vereador Luciano Guilherme Felipe Lee, em consonância com a Emenda À Lei Orgânica Municipal n.º 24/2021. O Presidente submeteu ao plenário o pedido de dilação do prazo, sendo aprovado de forma unânime. - **Ofício n.º 1123/2021/CG/PMA**, encaminhando resposta à Indicação nº 1150/2021, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira, no qual informa que a referida indicação será atendida nos próximos dias pela Secretaria do Meio Ambiente, conforme documento

anexo. - **Ofício N.º 1124/2021 /CG/ PMA**, encaminhando resposta à **Indicação n.º 1119/2021**, de autoria do Presidente Jaime Daniel dos Santos, na qual informa que será feita uma programação para a poda de árvores em frente ao Colégio das Irmãs. - **Ofício N.º 1125/2021 /CG/ PMA** encaminhando resposta à Indicação n.º 1164/2021, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula. - **Ofício N.º 1126/2021 /CG/ PMA** encaminhando resposta à Indicação n.º 1157/2021, de autoria do Vereador Márcio Dunga. - **Expediente de Terceiros: - Moção de Repúdio**, subscrita pelo Sra. Vanessa Valim Lourenço, funcionária da Empresa Azul Parking, ao Secretário Municipal da Juventude, Fábio Sôssur, em virtude de agressões verbais e que sejam tomadas as devidas providências pelo Executivo Municipal. Continuando, fez-se a leitura das seguintes Indicações apresentadas pelos Vereadores: - **Indicações do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina):** - Indicação n.º 1274/2021; - Indicação n.º 1278/2021; - Indicação n.º 1280/2021 - **Indicações do Vereador Domingos dos Reis Monteiro (Dominguinhos):** - Indicação n.º 1285/2021, - Indicação n.º 1290/2021 - **Indicações do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho):** - Indicação n.º 1282/2021, - Indicação n.º 1283/2021; ; - Indicação n.º 1284/2021; - **Indicações do Presidente Jaime Daniel dos Santos (Jaime Daniel):** - Indicação n.º 1273/2021; - **Indicações do Vereador José Carlos de Moraes** - Indicação n.º 1276/2021; - **Indicações da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá (Kátia Goyatá):** - Indicação n.º 1279 e 1281/2021; - **Indicações do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga):** - Indicação n.º 1291 e 1292/2021; - **Indicações do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto):** - Indicação n.º 1260/2021 e - Indicação n.º 1275/2021; - **Indicações da Vereadora Tani Rose Ribeiro:** - Indicação n.º 1277/2021; - **Indicações da Vereadora Teresa Suelene de Paula:** - Indicação n.º 1287/2021 e Indicação 1288/2021, Indicação 1289/2021; - **Indicação de autoria conjunta do Vereador Luciano Solar e Tani Rose Ribeiro: Indicação n.º 1268/2021.** Na sequência, passou-se à **Segunda Parte da reunião – Ordem do Dia: - Apresentação de Proposições: - Projetos de iniciativa do Executivo: MENSAGEM N.º 192, de 13 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, na qual *Solicita a dispensa de interstícios regimentais dos Projetos de Leis sob deliberação em Regime de Urgência encaminhados através das Mensagens inclusas na Pauta da Reunião Ordinária de 13 de dezembro de 2021.* - **Mensagem n.º 177, de 06 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando **Projeto**

de Lei nº 166/2021, com solicitação para tramitação em regime de urgência, que *"Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer providências e dá outras providências"*. (Empresa Fábio Nunes da Silva Estruturas Metálicas Ltda.) O Presidente submeteu ao plenário o pedido de tramitação em regime de urgência, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, submeteu ao plenário a dispensa dos interstícios regimentais, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, solicitou o parecer verbal aos membros da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e serviços Públicos, os quais opinaram pela tramitação regimental do projeto. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do plenário, **em único turno de discussão e votação o Projeto de Lei nº 166/2021**, que *"Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer providências e dá outras providências"*. (Empresa Fábio Nunes da Silva Estruturas Metálicas Ltda.), o qual foi aprovado por unanimidade.- **Mensagem nº 178, de 06 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando **Projeto de Lei nº 167/2021, com solicitação para tramitação em regime de urgência**, que *"Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências"*. (Empresa Espaço Vida Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda.) O Presidente submeteu ao plenário o pedido de tramitação em regime de urgência, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, submeteu ao plenário a dispensa dos interstícios regimentais, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, solicitou o parecer verbal aos membros da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e serviços Públicos, os quais opinaram pela tramitação regimental do projeto. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do plenário, **em único turno de discussão e votação o Projeto de Lei nº 167/2021**, que *"Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências"*. (Empresa Espaço Vida Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda.) o qual foi aprovado por unanimidade.- **Mensagem nº 179, de 06 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando **Projeto de Lei nº 168/2021, com solicitação para tramitação em regime de urgência**, que *"Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências"*. (Empresa Distribuidora de Produtos Alimentícios Pazotti Ltda.) O Presidente submeteu ao plenário o pedido de tramitação em regime de urgência, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida,



submeteu ao plenário a dispensa dos interstícios regimentais, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, solicitou o parecer verbal aos membros da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e serviços Públicos, os quais opinaram pela tramitação regimental do projeto. Em seguida, durante a discussão do Projeto, o Vereador Braz Fernando da Silva, em nome da Comissão de Constituição Legislação, Justiça e Redação Final, apresentou a seguinte emenda verbal: Art. 3º Fica a donatária obrigada à realização de obras e serviços públicos mediante projetos aprovados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com tabelas de referências, como forma de contrapartida, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para reformas e melhorias no Parque de Educação Ambiental Manoel Pedro Rodrigues." (N.R.). O Presidente submeteu à deliberação do plenário, **em único turno de discussão e votação a referida emenda verbal, sendo provada de forma unânime.** Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do plenário, **em único turno de discussão e votação o Projeto de Lei nº 167/2021**, que "*Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências*". (Empresa Distribuidora de Produtos Alimentícios Pazotti Ltda.) com a emenda aprovada e incorporada, o qual foi aprovado por unanimidade. - **Mensagem nº 180, de 06 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando **Projeto de Lei nº 169/2021, com solicitação para tramitação em regime de urgência**, que "*altera o artigo 5º, da Lei Municipal nº3.137, de 22 de setembro de 1999, que dispõe sobre a aprovação de loteamentos fechados, condominiais para formação de chácaras ou sítios de recreio localizados em zona rural e dá outras providências*". O Presidente submeteu ao plenário o pedido de tramitação em regime de urgência, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, submeteu ao plenário a dispensa dos interstícios regimentais, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, solicitou o parecer verbal aos membros da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e serviços Públicos, os quais opinaram pela tramitação regimental do projeto. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do plenário, **em único turno de discussão e votação o Projeto de Lei nº 169/2021, com solicitação para tramitação em regime de urgência**, que "*altera o artigo 5º, da Lei Municipal nº3.137, de 22 de setembro de 1999, que dispõe sobre a aprovação de loteamentos fechados, condominiais*"

Ass.:




para formação de chácaras ou sítios de recreio localizados em zona rural e dá outras providências” o qual foi aprovado por unanimidade - **Mensagem nº 181, de 06 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando **Projeto de Lei nº 170/2021, com solicitação para tramitação em regime de urgência**, que “*autoriza cessão onerosa de áreas públicas para hangares, e dá outras providências*”. - **Mensagem nº 182, de 06 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando **Projeto de Lei nº 171/2021, com solicitação para tramitação em regime de urgência**, que “*autoriza a alienação de lotes para conclusão do loteamento industrial Logfenas e dá outras providências*”. O Presidente submeteu ao plenário o pedido de tramitação em regime de urgência, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, submeteu ao plenário a dispensa dos interstícios regimentais, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, solicitou o parecer verbal aos membros da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e serviços Públicos, os quais opinaram pela tramitação regimental do projeto. Em seguida, durante a discussão do Projeto, o Vereador Braz Fernando da Silva, em nome da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final apresentou as seguintes emendas verbais: 1ª Emenda: Fica incluso o parágrafo único ao art. 1º do projeto de lei, passando a vigor com a seguinte redação: Parágrafo único. O Poder Executivo deverá utilizar de apenas uma conta bancária para o recebimento dos valores inerentes a alienação prevista no caput, face a necessidade desse recurso ser utilizado para o término do loteamento. 2ª Emenda: Fica alterado o art. 4º, passando a vigor com a seguinte redação: Art. 4º Como meio de incentivo a aquisição prevista no caput do art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção de Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, pelo período de 3 (três) anos, a contar do exercício financeiro de 2022, relativo aos 50 (cinquenta) lotes que serão alienados. O Presidente submeteu ao plenário as duas emendas verbais apresentadas pelo referido Vereador em nome da CCLJRF, sendo ambas aprovadas de forma unânime. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do plenário, **em único turno de discussão e votação o Projeto de Lei nº 171/2021, com solicitação para tramitação em regime de urgência**, que “*autoriza a alienação de lotes para conclusão do loteamento industrial Logfenas e dá outras providências*”, com as emendas aprovadas e incorporadas, o qual foi aprovado por unanimidade - **MENSAGEM Nº 183, de 06 de dezembro de 2021**,

subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando **Projeto de Lei nº 172/2021, com solicitação para tramitação em regime de urgência**, que *autoriza desafetação, afetação e permuta de bens imóveis que especifica e dá outras providências*. O Presidente submeteu ao plenário o pedido de tramitação em regime de urgência, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, submeteu ao plenário a dispensa dos interstícios regimentais, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, solicitou o parecer verbal aos membros da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e serviços Públicos, os quais opinaram pela tramitação regimental do projeto. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do plenário, **em único turno de discussão e votação o Projeto de Lei nº 172/2021, com solicitação para tramitação em regime de urgência**, que *autoriza desafetação, afetação e permuta de bens imóveis que especifica e dá outras providências*, o qual foi aprovado por unanimidade - **MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 184, de 06 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, por intermédio da qual *solicita substituição de dispositivo ao Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem 174/2021*. - **MENSAGEM Nº 185, de 07 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando **Projeto de Lei nº 173/2021, com solicitação para tramitação em regime de urgência**, que *Altera a da Lei Municipal nº 4.917, de 20 de dezembro de 2019 e dá outras providências*. - **MENSAGEM Nº 186, de 07 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando **Projeto de Lei nº 174/2021, com solicitação para tramitação em regime de urgência**, que *Altera a da Lei Municipal nº 4.921, de 20 de dezembro de 2019 e dá outras providências*. O Presidente submeteu ao plenário o pedido de tramitação em regime de urgência, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, submeteu ao plenário a dispensa dos interstícios regimentais, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, solicitou o parecer verbal aos membros da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e serviços Públicos, os quais opinaram pela tramitação regimental do projeto. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do plenário, **em único turno de discussão e votação o Projeto de Lei nº 174/2021**, que *Altera a da Lei Municipal nº 4.921, de 20 de dezembro de 2019 e dá outras providências*, o qual foi aprovado por unanimidade. - **MENSAGEM Nº 187, de 07 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva,

encaminhando **Projeto de Lei n.º 175/2021, com solicitação para tramitação em regime de urgência**, que *Altera a da Lei Municipal nº 4.932, de 20 de dezembro de 2019 e dá outras providências*. O Presidente submeteu ao plenário o pedido de tramitação em regime de urgência, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, submeteu ao plenário a dispensa dos interstícios regimentais, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, solicitou o parecer verbal aos membros da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e serviços Públicos, os quais opinaram pela tramitação regimental do projeto. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do plenário, **em único turno de discussão e votação o Projeto de Lei n.º 175/2021, com solicitação para tramitação em regime de urgência**, que *Altera a da Lei Municipal nº 4.932, de 20 de dezembro de 2019 e dá outras providências*, o qual foi aprovado por unanimidade. - **MENSAGEM Nº 188, de 09 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando **Projeto de Lei n.º 177/2021, com solicitação para tramitação em regime de urgência**, que *"Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências"*. (empresa AMS Ar Condicionado Eireli). O Presidente submeteu ao plenário o pedido de tramitação em regime de urgência, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, submeteu ao plenário a dispensa dos interstícios regimentais, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, solicitou o parecer verbal aos membros da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e serviços Públicos, os quais opinaram pela tramitação regimental do projeto. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do plenário, **em único turno de discussão e votação o Projeto de Lei n.º 177/2021, com solicitação para tramitação em regime de urgência**, que *"Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências"*. (empresa AMS Ar Condicionado Eireli), o qual foi aprovado por unanimidade. - **MENSAGEM Nº 189, de 09 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando **Projeto de Lei n.º 176/2021, com solicitação para tramitação em regime de urgência**, que *autoriza o repasse de contribuição ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas - CONSEPA, Lar São Vicente De Paulo e Associação dos Voluntários Vida Viva de Alfenas e dá outras providências*. - **MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 190, de 09 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, na qual *Solicita inclusão de dispositivos ao Projeto de Lei referente*

à Mensagem nº 158/2021. - **MENSAGEM Nº 191, de 13 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando **Projeto de Lei, com solicitação para tramitação em regime de urgência e dispensa dos interstícios regimentais**, que dispõe sobre a inclusão de área correspondente a trecho de estrada intermunicipal na delimitação do perímetro urbano, alterada pela Lei nº 4.845, de 20 de maio de 2019, e dá outras providências. O Presidente submeteu ao plenário o pedido de tramitação em regime de urgência, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, submeteu ao plenário a dispensa dos interstícios regimentais, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, solicitou o parecer verbal aos membros da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e serviços Públicos, os quais opinaram pela tramitação regimental do projeto. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do plenário, **em único turno de discussão e votação o Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem n.º 191**, que dispõe sobre a inclusão de área correspondente a trecho de estrada intermunicipal na delimitação do perímetro urbano, alterada pela Lei nº 4.845, de 20 de maio de 2019, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade. - **MENSAGEM Nº 193, de 13 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando **Projeto de Lei, com solicitação para tramitação em regime de urgência e dispensa dos interstícios regimentais**, que *autoriza o Poder Executivo a desafetar, afetar e a doar os bens imóveis que especifica e dá outras providências.(Distrito de Barranco Alto)*. O Presidente submeteu ao plenário o pedido de tramitação em regime de urgência, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, submeteu ao plenário a dispensa dos interstícios regimentais, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, solicitou o parecer verbal aos membros da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e serviços Públicos, os quais opinaram pela tramitação regimental do projeto. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do plenário, **em único turno de discussão e votação o Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem n.º 193**, que *autoriza o Poder Executivo a desafetar, afetar e a doar os bens imóveis que especifica e dá outras providências (Distrito de Barranco Alto)*, o qual foi aprovado por unanimidade. - **MENSAGEM Nº 194, de 13 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando **Projeto de Lei, com solicitação para tramitação em**

regime de urgência e dispensa dos interstícios regimentais, que *autoriza desafetação, afetação e doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências.(Empresa Carpintaria São Carlos L& V Ltda)*. Em seguida, submeteu ao plenário a dispensa dos interstícios regimentais, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, solicitou o parecer verbal aos membros da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e serviços Públicos, os quais opinaram pela tramitação regimental do projeto. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do plenário, **em único turno de discussão e votação o Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem n.º 194**, que *autoriza desafetação, afetação e doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências.(Empresa Carpintaria São Carlos L& V Ltda)*, o qual foi aprovado por unanimidade.

- **MENSAGEM Nº 195, de 13 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando **Projeto de Lei, com solicitação para tramitação em regime de urgência e dispensa dos interstícios regimentais**, que *Autoriza a permuta dos imóveis que menciona, doações com obrigação de fazer e dá outras providências*. Em seguida, submeteu ao plenário a dispensa dos interstícios regimentais, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, solicitou o parecer verbal aos membros da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e serviços Públicos, os quais opinaram pela tramitação regimental do projeto. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do plenário, **em único turno de discussão e votação o Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem n.º 195**, que *Autoriza a permuta dos imóveis que menciona, doações com obrigação de fazer e dá outras providências*, o qual foi aprovado por unanimidade.- **MENSAGEM Nº 196, de 13 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, que *Retira o Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem de número 158/2021, que autoriza a permuta dos imóveis que menciona e dá outras providências bem como de sua Mensagem Modificativa de número 190/2021*. - **MENSAGEM Nº 197, de 13 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, que *Solicita a retirada da urgência de projeto de lei sob a mensagem nº 181, que autoriza cessão onerosa de áreas públicas para hangares, bem como solicitamos a retirada do projeto sob mensagem nº 185*. **Projetos de iniciativa do**

Legislativo: - Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2021, de autoria do Presidente

Jaime Daniel dos Santos, que *"Concede título de Cidadã Honorária à Ir. Norma Helene Santos"*. - **Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2021**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, que *"Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Welinton Silvério de Oliveira"*. Em seguida, passou-se à Leitura dos seguintes pareceres das comissões permanentes: - **Pareceres da Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos:** - **Projeto de Lei Ordinária nº 157/2021**, de autoria da Mesa Diretora, **com solicitação para tramitação em regime de urgência**, que *"Autoriza a recomposição dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Alfenas, na forma que menciona, e dá outras providências"*. Em seguida, o Presidente solicitou **Parecer VERBAL** aos membros da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas**, os quais opinaram favoráveis à tramitação regular dos seguintes Projetos de Lei: - **Projeto de Lei nº 157/2021, 159/2021- Projeto de Lei nº 158/202, - Projeto de Lei nº 160/2021 - Projeto de Lei nº 161/2021, - Projeto de Lei nº 162/2021, - Projeto de Lei nº 163/2021,- Projeto de Lei nº 164/2021; Projeto de Lei nº 165/2021**. Os membros da CCLJRF e COFP. Na sequência, passou-se à - **Discussão e Votação de Proposições, em Único Turno**, dos seguintes **Projetos com tramitação em Regime de Urgência:** - **Projeto de Lei Ordinária nº 157/2021**, de autoria da Mesa Diretora, **com solicitação para tramitação em regime de urgência**, que *"Autoriza a recomposição dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Alfenas, na forma que menciona, e dá outras providências"*. o qual foi aprovado por unanimidade. - **Projeto de Lei nº 158/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, encaminhado através da - **Mensagem nº 169, de 01 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, que *"Autoriza permuta de áreas particulares por áreas públicas com posterior permuta por obras e serviços públicos e dá outras providências"*. Imóveis particulares a serem permutados: de propriedade de Marisa Costa Teixeira, no Jardim Aeroporto, na Vila Teixeira e nas margens do córrego Pedra Branca, com imóvel público localizado na Av. Lincoln Westin – Loteamento Residencial Marteli. Em seguida, durante a discussão do Projeto, o Vereador Braz Fernando da Silva, em nome da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final apresentou as seguintes emendas verbais: 1ª Emenda: Fica alterado o art. 5º, do projeto de lei sob a mensagem 169, passando a vigorar com a seguinte redação: *Art. 5º Os imóveis descritos*



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendell Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata 19ª R.O 13.12.2021 - Página 11 de 15

nesta Lei serão transferidos aos permutantes após o integral cumprimento das obrigações pactuadas. *Parágrafo único.* O Poder Executivo deverá constituir uma comissão responsável para analisar, fiscalizar e receber as obras e serviços objeto das permutas, bem como autorizar as transferências dos imóveis previstas no caput. Renumerar-se o teor do artigo 5º do projeto para art. 6º. Em seguida, o Presidente submeteu a referida emenda verbal ao plenário, sendo aprovada de forma unânime. Ato contínuo, submeteu o Projeto, com as emendas aprovadas e incorporadas, sendo aprovado de forma unânime. - **Projeto de Lei nº 161/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, encaminhado através da - **Mensagem nº 172, de 01 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão da taxa de alvará para a categoria de transporte escolar particular e similares referentes aos exercícios 2020 e 2021". Em seguida, durante a discussão do Projeto, o Vereador Evanilson Pereira de Andrade, após o parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final apresentou as seguintes emendas verbais: 1ª Emenda: O art. 2 passará a vigor com a seguinte redação: **Art. 2º** Para comprovação das atividades principais dos contribuintes, devidamente previstos no art. 1º desta Lei, as pessoas jurídicas e físicas utilizar-se-ão perante o Fisco Municipal como referência as informações contidas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, no Cadastro de Pessoa Física - CPF, bem como aquelas previstas no Alvará, no qual a data de inclusão da atividade principal deverá ser anterior à publicação desta Lei. Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação final manifestaram-se pela tramitação regular da emenda, sendo aprovada de forma unânime. Em seguida, o Presidente submeteu a referida emenda ao plenário, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, submeteu o projeto, com a emenda aprovada e incorporada, sendo aprovada de forma unânime. - **Projeto de Lei nº 162/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, encaminhado através da - **Mensagem nº 173, de 02 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que "Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências". (Empresa Donatária: Amásia Custódia Azzola da Silva – área a ser desafetada localizada no Jardim primavera), o qual foi aprovado por unanimidade. - **Projeto de Lei nº 163/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**,

encaminhado através da - **Mensagem nº 174, de 02 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que *"Dispõe sobre a permuta de imóveis para execução de obras de asfaltamento na Rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, estabelece normas para o desenvolvimento entre os municípios de Alfenas e Fama, concede isenção de IPTU e dá outras providências"*. Em seguida, durante a discussão do Projeto, o Vereador Paulo Agenor Madeira, em nome da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, apresentou as seguintes emendas verbais: **1ª Emenda: Ficam inseridos os incisos XII, XIII, XIV, e XV, ao art. 4, do projeto de lei sob a mensagem n. 174, com as seguintes redações:** XII - José Munhoz Ramos, CPF 295.474.56-91, RG 1.001.725, residente à Rua Coronel Laurindo Ribeiro, 77, Centro, Alfenas/MG e Flamarion Landre Diogo, CPF 215.089.176-04, RG M - 5.586-20, Rua Tiradentes, 2.999, Jardim São Carlos, Alfenas/MG, permutando o lote 20 (vinte), meação de ambos; XIII - Anderson Raimundo de Freitas, CPF 028.253.616-74, RG M- 7.841.393, residente à rua Gavião, 193, Residencial Floresta, Alfenas/MG, permutando o lote 12 (doze). XIV - Denise Hollanda lunes, CPF 557.868.986-87, RG MG 3.826.238, residente à Rua Professor Carvalho Junior, 53, Apartamento 901, Alfenas/MG, permutando o lote 13 (treze); XV - Abrão Adolfo Engel Neto, CPF 043.438.046-66, RG 7.196.176, residente à Avenida Afonso Pena, 830, Centro, Alfenas/MG, permutando o lote 09 (nove). **1ª Emenda Modificativa: Fica alterado o §2 do art. 4º, do projeto de lei sob mensagem 174, passando a vigor com a seguinte redação:** §2 A transferência dos imóveis aos permutantes previstos nos incisos acima, somente irá ocorrer após a quitação dos valores de avaliação no montante aproximadamente de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada lote, conforme avaliação anexa, sendo que os permutantes se comprometem a investir no valor da diferença da avaliação até o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para fins de asfaltamento da rodovia Ottoni Ferreira Barbosa. **1ª Emenda ao projeto de Lei N. 168, sob a mensagem 179, alterando o art. 3º, com a seguinte redação:** Art. 3º Fica a donatária obrigada à realização de obras e serviços públicos mediante projetos aprovados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com tabelas de referências, como forma de contrapartida, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para reformas e melhorias no Parque de Educação Ambiental Manoel Pedro Rodrigues." (N.R.) Em seguida, o Presidente submeteu as referidas emendas ao plenário, sendo aprovadas por unanimidade. Ato contínuo,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendell Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata 19ª R.O 13.12.2021 - Página 13 de 15

submeteu o projeto, com as emendas aprovadas e incorporadas, sendo aprovadas de forma unânime. - **Projeto de Lei nº 165 /2021**, de autoria do Executivo Municipal, com **tramitação em Regime de Urgência**, encaminhado através da - **Mensagem nº 176, de 03 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que *"Autoriza permuta de áreas públicas por obras e serviços públicos e dá outras providências"*. (Empresa permutante: Versa Engenharia e Representações Comerciais Ltda., Lotes 1,2,3, Quadra B do Residencial Fama). Em seguida, durante a discussão do Projeto, o Vereador Braz Fernando da Silva, em nome da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final apresentou as seguintes emendas verbais: 1ª Emenda: Fica alterado o art. 3º, do projeto de lei sob a mensagem 176, passando a vigorar com a seguinte redação: *Art. 3º Os imóveis descritos nesta Lei serão transferidos ao permutante após o integral cumprimento das obrigações pactuadas. Parágrafo único. O Poder Executivo deverá constituir uma comissão responsável para analisar, fiscalizar e receber as obras e serviços objeto das permutas, bem como autorizar as transferências dos imóveis previstas no caput. Renumerar-se o teor do artigo 3º do projeto para art. 4º.* Em seguida, o Presidente submeteu a referida emenda verbal ao plenário, sendo aprovada de forma unânime. Ato contínuo, submeteu o Projeto, com as emendas aprovadas e incorporadas, sendo aprovado de forma unânime. Prosseguindo, o Presidente passou à leitura, discussão e votação dos seguintes requerimentos: **b) Requerimentos: - Requerimento nº 226/21**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula; - **Requerimento nº 229/2021**, de autoria do Presidente Jaime Daniel dos Santos e - **Requerimentos nºs 227,228/2021**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá. Os 4 (quatro) requerimentos foram aprovados à unanimidade. Dando prosseguimento ao único turno de discussão e votação, passou-se à deliberação das seguintes Moções: - **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS nº 86/2021**, subscrita pelo Vereador José Carlos de Moraes à Waldemilson Gustavo Bassoto, parabenizando-o pelo ótimo serviço que tem prestado à Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Comércio e Ação Regional.- **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS nº 87/2021**, subscrita pelo Vereador José Carlos de Moraes à José Ricardo Leandro da Silva em reconhecimento ao seu desempenho singular e competência profissional como Procurador da Câmara Municipal de Alfenas.- **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS nº 88/2021**, subscrita pelo Vereador Vagner Tarcísio de Moraes aos

empresários que não mediram esforços, foram sensíveis à causa maior e junto ao governo municipal abraçaram a causa para auxiliar o desfecho de realizar o tão sonhado asfaltamento da rodovia Alfenas/Fama, cuja relação segue abaixo: 1- Frederico Augusto de Freitas Neto; 2- Joaquim Martins de Siqueira; 3- José Carlos da Silva; 4- José Carlos Munhoz Fernandes; 5- Maria Helena Munhoz Fernandes; 6- Júlio de Fátima Alvez; 7- Benedito Roberto Staut; 8- Joao Victor de Oliveira Godoy; 9- Olavo Bilac de Castilho; 10- José Américo Oliveira Simões; 11- Francisco Carlos Alves Pinto; 12- Denise Hollanda Iunes; 13- Abrão Adolpho Neto; 14- José Munhoz Ramos/Flamarion Landre Diogo; 15- Anderson Raimundo de Freitas.- **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS nº 89/2021**, subscrita pelo Vereador Braz Fernando da Silva, ao Secretário Municipal de Educação Evandro Lúcio Corrêa, pelos relevantes serviços que vem prestando e por administrar tão bem a Secretaria de Educação de nosso município.- **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS nº 90/2021**, subscrita pelo Vereador Márcio Fernando Costa, ao Sr. **MOACIR DOS REIS**, em reconhecimento ao seu desempenho singular e competência profissional como Coordenador do Transporte da Prefeitura. - **MOÇÃO DE PESAR nº 91/2021**, subscrita pelo Vereador Braz Fernando da Silva, à família da Sra. Thaciane Fernandes Frenha, em decorrência de seu falecimento em 09 de dezembro de 2021. Após deliberação plenária, as 06 (seis) Moções foram aprovadas à unanimidade dos Vereadores presentes, sendo que a autoria da **Moção de Pesar nº 92/2021** foi compartilhada com o Vereador Luciano Solar. Em seguida, passou-se à discussão e votação dos seguintes Projetos de Lei em **Primeiro Turno**: - **Projeto de Lei nº 159/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei Municipal n. 4.812, de 05 de outubro de 2018 e dá outras providências o Poder Executivo". o referido projeto foi aprovado em 1º turno à unanimidade. Em seguida, passou-se à discussão e votação dos seguintes Projetos de Lei em **Segundo Turno**: - **Projeto de Lei nº 129/2021**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da - **Mensagem nº 140, de 21 de outubro de 2021**, que "Altera a da Lei Municipal nº 4.923, de 20 de dezembro de 2019 e dá outras providências"; o referido projeto foi aprovado em 2º turno à unanimidade; - **Projeto de Lei nº 136/2021**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da - **Mensagem nº 149, de 03 de novembro de 2021**, que "Autoriza doação de imóveis para fins empresariais com obrigação de fazer e dá outras providências". (Empresa donatária: W D Alumínios Indústria, Comércio, Exportação e Importação Ltda.) o referido projeto foi

aprovado em 2º turno à unanimidade; e - **Projeto de Lei nº 156/2021**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da - **Mensagem nº 168, de 25 de novembro de 2021**, que "Altera os incisos II, III, VI e IX do artigo 24, da Lei Municipal nº 5.043, de 01 de setembro de 2021, que autoriza excepcionalmente a desafetação de áreas, doações e dá outras providências), o referido projeto foi aprovado em 2º turno à unanimidade. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. Nas considerações finais, o Presidente convocou os Vereadores para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia **14 de dezembro de 2021, terça-feira, às 09h30min**, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão e votação em Segundo Turno, dos Projetos que foram aprovados em Primeiro Turno nesta reunião. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Kátia Geralda Silva Goyatá, 1ª Secretária, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Jaime Daniel dos Santos

Presidente

Bráz Fernando da Silva

(Braz da Máquina)

Domingos dos Reis Monteiro

(Dominguinhos)

Evanilson Pereira de Andrade

(Ratinho)

José Carlos de Moraes

(Carlinho Vardemá)

Luciano Guilherme Felipe Lee

(Luciano Solar)

Márcio Fernando Costa

(Dunga)

Paulo Agenor Madeira

(Paulinho do Asfalto)

Tani Rose Ribeiro

Vagner Tarôsis de Moraes

(Guinho)

Teresa Suelene de Paula